

Nome da Escola : Agrupamento de Escolas da Baixa da Banheira, Vale da Amoreira, Moita (170902)

Data final da candidatura : 2026-10-01

Grupo de Recrutamento: 430 - Economia e Contabilidade

Nº Horário : 44 **Nº Horário :** 44

Nº Horas: 6 **Nº Horas:** 6

Ordenação	Graduação Profissional	Nº Candidato	Nome
1	14,108	6806857019	Patrick de Oliveira Pitta Simões
2	14,041	9373404636	Hugo Daniel Gomes Pereira
3	13,849	6308451622	António Pereira Afonso
4	13,360	5879587975	Rodrigo Miguel Moita Andrade
5	13,281	4008784136	Marta Alexandra dos Santos Prudencio Morgado
6	13,116	9115369455	Maria Luísa Cabrita Martins
7	13,000	7972903069	Mariana Alexandrina Pinto Fonseca Amaro Viegas
8	13,000	7214859742	Jorge Humberto Veríssimo de Oliveira
9	13,000	5892756807	Pedro Miguel Rolo Barreto Silva
10	13,000	8473076583	Alexandra Figueiredo Figueira Camacho
11	13,000	1921943041	Joana Patrícia Rodrigues Monteiro de Sá Palma
12	13,000	9738835356	Bárbara Ribeiro Soares
13	12,420	9756428058	Solomiya Horbal
14	12,332	7717146126	Rute Virgínia Sabino Augusto
15	12,160	4221502894	Sandra Maria dos Anjos Gomes Soeiro
16	12,000	5446729447	Luís Miguel Natal Pires
17	12,000	7987807621	Jose Severino Batista Calhau
18	12,000	2090912944	Maria do Rosário Pereira Ralo Castro Neto
19	12,000	3281702937	Alina Inês Lopes Fernandes Pinheiro
20	12,000	9337182130	André Filipe Pires Teixeira da Silva
21	12,000	5599315770	Miriam Silva Louro
22	12,000	2977110445	Diogo Miguel Francisco Batista
23	12,000	6893643535	Luís Carlos Marques Leal

24	12,000	5141922588	Mariana Filipa Ferreira Simões Estimado
25	11,811	2968319752	Alexandre Diogo Saramago Pais Farraia Alves
26	11,500	6673484454	Florbela Fradinho Parreira
27	11,000	2938970978	Paulo Fernando Areias Mendonça

O Diretor, 02/10/2026

Notas:

1. A ordenação dos candidatos respeita o Despacho Normativo n.º 32/84, de 9 de fevereiro, e diplomas subsequentes como habilitação própria (Cursos Pré-Bolonha) e o disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo do Decreto-Lei n.º 80-A/2023, de 6 de setembro, que define os requisitos de formação científica das áreas disciplinares dos grupos de recrutamento de docentes titulares de cursos pós-Bolonha em procedimentos de contratação de escola:
 - a) Licenciatura em Educação Básica, para os grupos de recrutamento identificados no anexo ao decreto-lei.
 - b) Qualificação de nível VI, ou equivalente, desde que o candidato tenha obtido, quer no quadro dessa qualificação, quer em outros ciclos de estudos do ensino superior, os requisitos de formação fixados para os respetivos grupos de recrutamento constantes do anexo do decreto-lei.
2. Quando nenhum dos candidatos reúna os requisitos previstos no número anterior, os agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas podem proceder à contratação de candidatos titulares do grau de licenciado que preencham uma das seguintes condições:
 - a) A licenciatura seja em área científica correspondente à disciplina a lecionar;
 - b) Comproven a obtenção de, pelo menos, 120 créditos ECTS na área científica correspondente à disciplina a lecionar.